



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 106, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.019564/2024-94 e o que ficou decidido em sua 367ª reunião ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução Consuni nº 20, de 21 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O PROQUALITAE aplica-se aos servidores TAE que estiverem regularmente matriculados em curso técnico, de graduação ou de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu ou vinculados a estágio pós-doutoral nas áreas de interesse da UNIFAL-MG.

§ 1º São admitidos cursos nas modalidades presencial e a distância, em instituição pública ou privada, nacional ou estrangeira.

§ 1º-A Apenas os cursos em Instituições Nacionais devem estar devidamente autorizados, reconhecidos ou recomendados nos termos da legislação vigente, dispensadas estas exigências para os cursos, ou programas, em instituições internacionais.

.....” (NR)

“Art. 19

.....

V - de todo o apoio pago, em caso de não revalidação ou não reconhecimento do diploma por instituição brasileira de curso realizado em instituição estrangeira no prazo máximo de até 02 (dois) anos após sua conclusão.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

18/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 18/12/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1417454** e o código CRC **A2F7E006**.

Referência: Processo nº 23087.019564/2024-94

SEI nº 1417454